



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 058/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre Aprovação de Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo para o Município de Apuí/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 788/2017/GM/MS, de 15.3.2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo nº 07748/2018/SUSAM que dispõe sobre Projeto Técnico de transporte Sanitário Eletivo para o município de Apuí;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 027 de 27/02/2018 que consensuou a contemplação de todos os municípios e os Projetos Técnicos que entrarem após essa data sejam encaminhados ao DABE/SUSAM para análise, estando em conformidade e com o parecer favorável, será aprovado automaticamente;

CONSIDERANDO parecer favorável técnico da Sra. **Meire Jane de Lima Anjos**, haja vista a importância de diminuir o tempo resposta do atendimento em virtude das longas distâncias das comunidades rurais em relação à sede dos municípios.

RESOLVE:

APROVAR o Projeto Técnico de Transporte Sanitário para o Município de Apuí/AM.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 058/2018 datada de 12 de abril de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde